



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 059/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: SERRA GERAL ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos em biologia.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, IV, da Lei Federal n° 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.907,84

PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO: 45 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2395-333903905000000 – SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS – SEMICMA

Portão/RS, 02 de agosto de 2023.

Sr. DELMAR HOFF
Prefeito Municipal